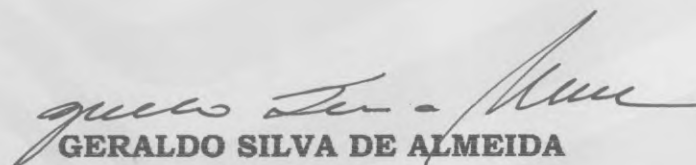


**PORTARIA Nº 436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando nº 022/03/GRECOM/CEFET-GO, **resolve:**

**Designar** servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos conforme quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUBSTITUTO DO FISCAL
26/03	<b>VERA CRUZ E PREVIDÊNCIA S/A</b>	SEGUROS	ANILCIO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF. 167404831-91	SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA CPF. 282.317.081-20



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 437, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria MEC n.º 2.631, de 06 de dezembro de 2.001, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 146 e 149, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de novembro de 1.990, e do constante do Procedimento Administrativo n.º 23047.020300/2002-44, o qual não foi concluído tempestivamente, dentro do aprazado pelo art.146, da Lei n.º 8.112/90, fato que ensejou a Portaria n.º 499/2002, **RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar as irregularidades de acordo com o entendimento exarado pelo Parecer n.º 25/2002, da AGU/PROJUR/CEFET/GO, **COM RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJAM OBSERVADOS RIGOROSAMENTE OS PRAZOS DE CONCLUSÃO QUE NORTEIAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, constantes da Lei n.º 8.112/90.

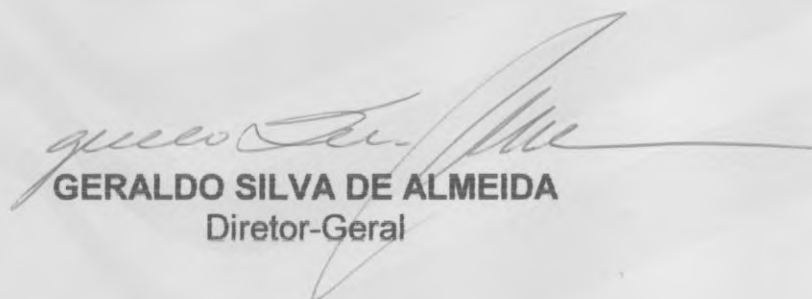
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
Elisabete Oliveira Carvalho Tiraboschi	Prof. de 1º e 2º Graus	0271189
Eliane Martins Santos de Moura	Prof. de 1º e 2º Graus	0271282
Leda Maria Pimentel Mani	Prof. de 1º e 2º Graus	0271291

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Designar** PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO, ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), nos dias 07 e 08 de setembro de 2003, em virtude de viagem do titular para Brasília – DF.



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

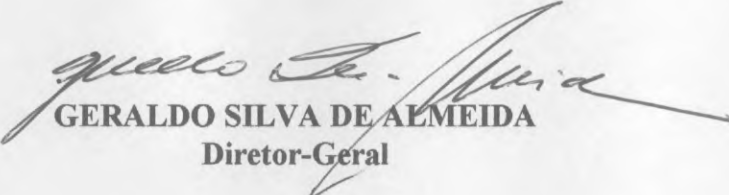


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº *439* , DE *09* DE OUTUBRO DE 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002582/2003-89, RESOLVE:**

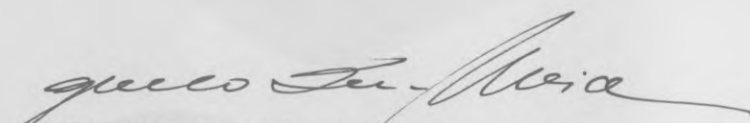
**AUTORIZAR** o gozo de 02 (**dois**) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **CELESTE SIMÕES RODRIGUES DA FONSECA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271248, **no período de 25.09.2003 a 24.11.2003.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 440, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme consta no MEMO 013/2003 COORD. PROEP CEFET/GO., **resolve:**

**Designar**, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.002512/2003-21/Pregão nº 06/2003, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555/2000, para aquisição de equipamentos do PROEP e os servidores: ESTRELITA BANDEIRA MARTINS, MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA e CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA SANTANA, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

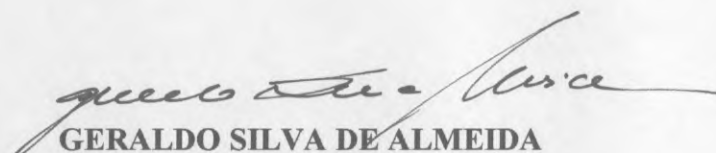


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 441 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002548/2003-12, RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de **02 (dois) meses** da Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula Siape nº 0046545, no período de **06.10.2003 a 06.12.2003**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor Geral



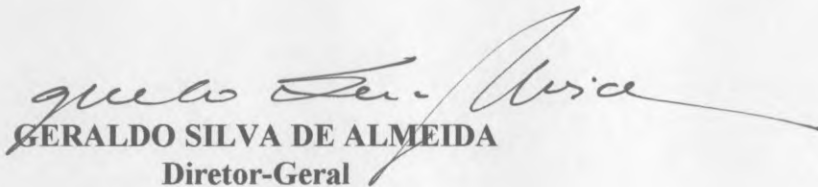
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 442 , de 10 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processos de nº: 23047.020181/2003-19, RESOLVE:**

**I – LOTAR E LOCALIZAR** na Coordenação da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias na UNED-JATAÍ a servidora **THAISA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1372517, **a partir de 10.09.2003.**

**II – CONCEDER** à servidora acima mencionada **Adicional de Insalubridade – Grau Máximo, a partir de 10.09.2003.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.**

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Memorando/CAD nº 014/2003, **resolve**:

**APROVAR:**

- (1) REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOCENTE, TABELA 1 - PROGRAMA E PROJETOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO (PPI) e TABELA 2 - ATIVIDADES DE ENSINO aprovados pela Resolução 05-CAD, de 07/06/2003, na forma anexa. Referidos documentos pautaram a segunda avaliação correspondente ao período SETEMBRO/2002 a FEVEREIRO/2003. servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos conforme quadro abaixo:
- (2) REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DOCENTE, TABELA 1 - PROGRAMA E PROJETOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO (PPI) e TABELA 2 - ATIVIDADES DE ENSINO APROVADOS pela Resolução 07/CAD, de 03/10/2003, n forma anexa. Referidos documentos pautarão a terceira avaliação correspondente ao período MARÇO/2003 a AGOSTO/2003.



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral





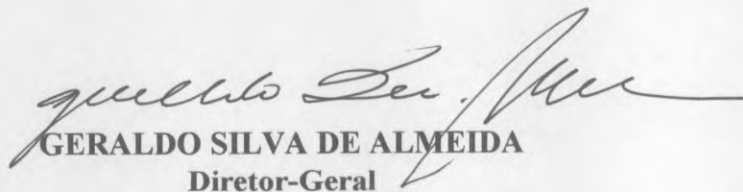
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 444, de 16 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos nºs 23047.002713/2003-28 e 23047.002735/2003-98, **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, **a partir de 03.10.2003 e 06.10.2003, respectivamente**, conforme a seguir:

Nome	Matrícula	ClasseNível	Curso Concluído	Gra-tificação
Domingos Sávio de Queiroz	1038182	De D-04 para E-01	Mestrado em Eng <sup>a</sup> da Produção pela UFSC em CV com CEFET-GO.	25%
Maria do Carmo Canto Martins	301958	De D-04 para E-01	Mestrado em Educação pela Universidade Católica de Goiás-GO.	25%

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

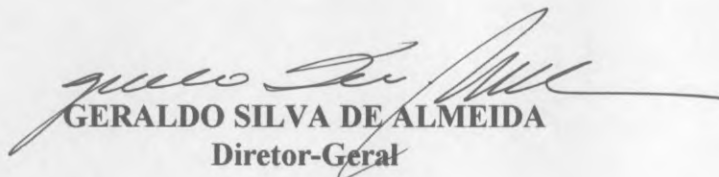


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 445 , de 16 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001543/2003-64, RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ROGERIO MONFERRARI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270910, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** de conformidade com o Art. 91 da Lei 8112/90, no período de **11.08.2003 A 10.08.2004**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

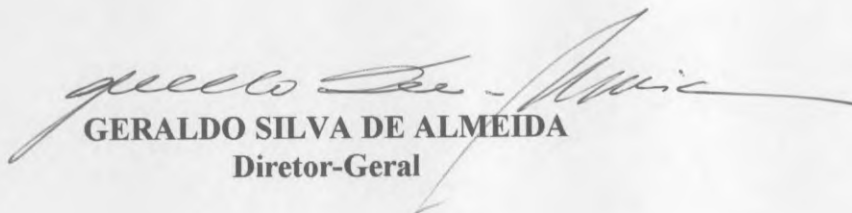


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 446 , de 16 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002099/2003-02, RESOLVE:**

**ALTERAR**, de conformidade com o Art. 15, Inciso I do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e Resolução nº 25/95 da ETFGO, o Regime de Trabalho da servidora **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1050155 de **40 (quarenta) horas semanais para DE, a partir de 15.10.2003.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria nº 447, de 20 de Outubro de 2003.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 165, de 04.09.2003, Portaria nº 2.782, de 02.10.2003 do Ministro da Educação, Interino e Portaria nº 450, de 06.11.2002, **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público, objeto dos Editais nºs 012/2003 e 013/2003, de 20.10.2003, conforme a seguir:

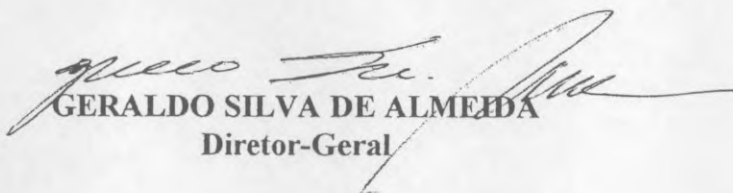
**Vaina de Freitas Rêgo  
Gláucia Alves Borges Ferreira  
Afonso Maria de Araújo  
Necina Ferreira da Silva  
Elmira Kênia de Castro Paniago  
Neide Martins de Souza**

**II – Compete à Comissão do Concurso Público:**

- Administrar, em conjunto com o Gerente de Recursos Humanos, todo o processo até sua finalização;
- Coordenar as inscrições dos candidatos, as datas, horários e locais de provas;
- Designar as Bancas Examinadoras;
- Organizar todo material que se fizer necessário;

**III – Compete às Bancas Examinadoras do Concurso Público:**

- Elaborar os programas e as provas a serem aplicadas – Editais 012/2003 e 013/2003;
- Corrigir as provas quando forem discursivas – Etapa I - Edital 013/2003;
- Avaliar as provas de Desempenho Didático – Etapa II – Edital 013/2003;
- Avaliar os Títulos que compõem a Prova de Títulos – Etapa III – Edital 013/2003;
- Manifestar nos recursos de que tratam os Editais 012/2003 e 013/2003;
- Encaminhar os resultados de cada etapa à Comissão do Concurso Público obedecendo fielmente os calendários do Anexos 01 dos Editais 012/2003 e 013/2003.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA

---

**PORTARIA Nº 448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:


**Designar** ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral em Exercício (CD-2), no dia 21 de outubro de 2003, em virtude de viagem do titular para Brasília-DF.

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de Dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Ofício nº 0133/2003/Gab/Uned-Jataí, **resolve**:

**Designar** o servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante da função de Gerente de Administração e Planejamento (CD-04), para em substituição, exercer a função de Diretor da Sede de Jataí em Exercício (CD-3), nos dias 21 e 22 de Outubro de 2003, em virtude de afastamento do titular.



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS

PORTARIA Nº 450, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta na Portaria nº 742, de 20 de outubro de 2003, da Secretaria Executiva – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE:**

**CONSIDERAR**, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2003, como ponto facultativo no CEFET – GO, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 451, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.0002694/2003-30, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento), referente ao tempo de serviço, à servidora ANÁLIA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 270986, ocupante do cargo de Telefonista, nível Intermediário/Médio, classe "S", padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 8º, §1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98.

II - Declarar vago o referido cargo.

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor Geral






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 450 , de 28 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002785/2003-75** , **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de **01(um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula Siape nº 270981, no período de **03.11.2003 a 02.12.2003**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

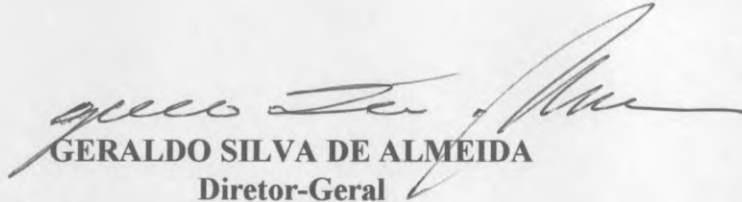


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 453 , de 28 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002850/2003-62, RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de **01(um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **ROSÁLIA QUEIROZ DE ANDRADE E MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula Siape nº 271258, no período **de 01 a 30.12.2003.**

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 454 , de 28 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002809/2003-96, **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra "a", da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe/Nível	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Gilda Aquino de Araújo Mendonça	6271114	E-02	10.10.2003	Mestrado em Eng <sup>a</sup> da Produção - Convênio com a UFSC-SC.	25%

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 455 , de 28 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002835/2003-14** , **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de **01(um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **HELENA DE OLIVEIRA FLEISCHER**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula Siape nº 50650, no período **de 16.10.2003 a 14.11.2003**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 456 , de 29 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002815/2003-43** , **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de **03 (três) meses e 15 (quinze) dias** da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 270937, no período de **20.10.2003 a 03.02.2004**.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

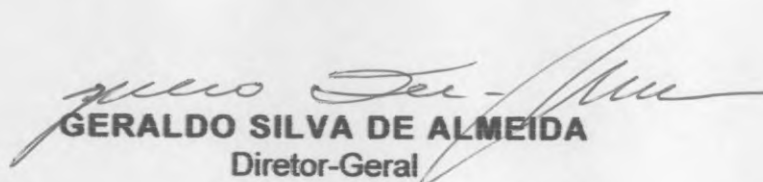


**PORTARIA Nº 457, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Ofício nº 136/2003/Gab. Uned-Jataí, **resolve**:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gerentes da Incubadora Tecnológica de Empresas de Jataí, a partir desta data.

- 1) DOMINGOS SÁVIO DE QUEIROZ ..... Mat. SIAPE nº 1038182.  
(Gerente Executivo)
- 2) MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA .....Mat. SIAPE nº 0271141.  
(Gerente Administrativo).

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

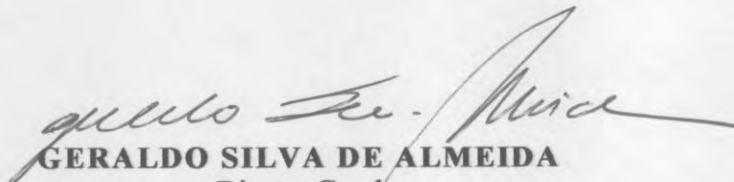


**PORTARIA Nº 458, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Ofício/CEFD. nº 25/2003, **resolve**:

**NOMEAR** os professores abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos pelas modalidades especificadas da XXX OLIMTEC de 2003, que acontecerá no período de 20/10 a 20/11/2003.

- Daniel Oliveira de Souza e José Francisco Galvão Aires ..... Xadrez
- Mário Souza Pastori e Guillermo de Ávila Gonçalves ..... Voleibol
- Sebastião Dias e José Roberto Batista Brum ..... Basquetebol
- Antônio Wagner de Souza e Renalton Porto ..... Futsal
- Emerson Miguel da Cruz e Adriana dos Reis Ferreira ..... Handebol
- Antônio Wagner de Souza e Sérgio Zanfranceschi Filho ..... Organização Geral
- Sérgio Zanfranceschi Filho ..... Coordenação Geral

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 459, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**DESIGNAR SONIAMARA TELES DE SIQUEIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 0271223 – **ELIEZER MENDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0271104 e **MARTA MARIA TUM**, matrícula SIAPE nº 0271149, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Goiânia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que concederam afastamento irregular do ex-servidor **JUVENAL SANTINATO JÚNIOR** para cursar Mestrado, que constam do processo administrativo nº 23047.002662/2003-34, bem como as responsabilidades administrativas pela concessão da licença e demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral





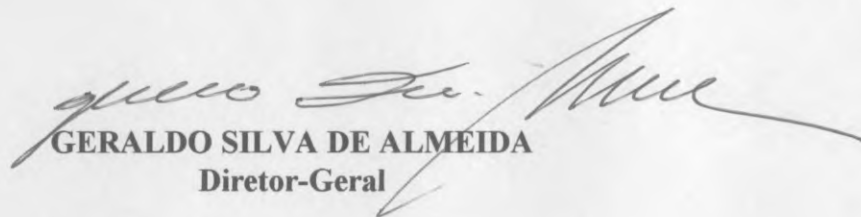
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 460 , de 30 de Outubro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

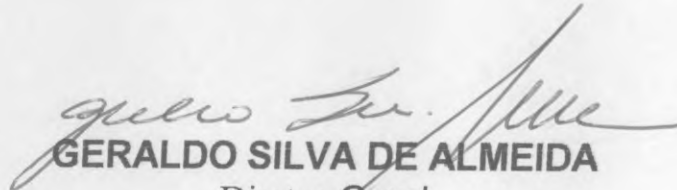
Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Marshal Gaioso Pinto	2116184	E-01	E-02	01.08.2003

  
GERALDO SILVA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 461 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Homologar** a alteração do nome fantasia da **Incubadora de Empresas Inovadoras do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, que a partir de fevereiro de 2002 deixou de chamar-se **INCEI** e passou a chamar-se **INOVE**.

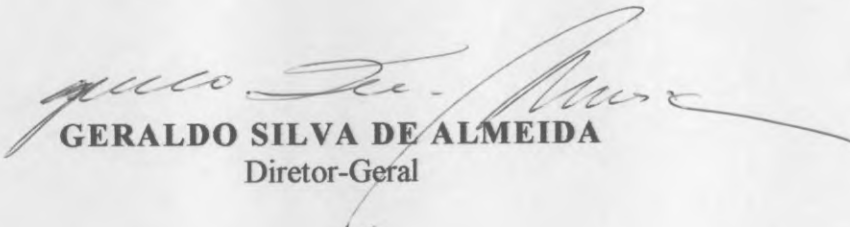
  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 462, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Portaria 437, de 01 de Outubro de 2003, **resolve:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo de sindicância, a partir de 01/11/2003.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 463, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**DESIGNAR PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, matrícula SIAPE nº 02711238 – **ZENAIDE PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0270927 e **CÉZAR ANES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0271221, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Goiânia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23047.001348/2003-34, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer do apuratório.

  
**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral